



# Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Fone: 286-1277 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 027/91 DE 29 DE SETEMBRO DE 1991

"Concede outorga de "Diploma de Cidadão Camapuanense"

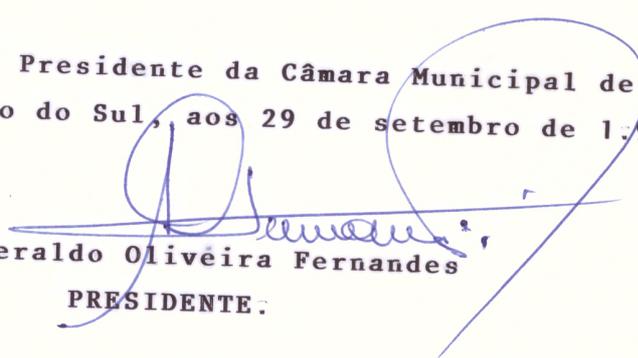
O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO indicação subscrita pelo Vereador Abadio Queiroz Baird, aprovada por unanimidade em sessão ordinária de 23/09/91;

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. OSVALDO CESAR POSSARI, a outorga de Diploma de Cidadão Camapuanense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;  
REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 de setembro de 1991

  
Ver. Averaldo Oliveira Fernandes  
PRESIDENTE.